



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/16, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Decreta turno único.

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado turno único de expediente nesta Câmara de Vereadores, compreendendo o período de 05 de janeiro de 2016 à 31 de Janeiro de 2016.

Parágrafo Único - O horário a ser cumprido no período será nas Segundas Feiras às Sextas Feiras das 08:00 as 14:00 horas.

Art. 2º - O turno único ora decretado servirá para economizar luz, água, telefone.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 04 de Janeiro de 2016

Registre-se e Publique-se:

Anselmo Britzke
Vereador Anselmo Britzke
Presidente

Rudinei Brombilla
Vereador Rudinei Brombilla
1º Secretário